

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

DIÁRIO DO EXECUTIVO INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.701, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

— Dá nova redação ao § 2.º do art. 2.º do decreto n. 5.824, de 3-2-1933, modificado pelo decreto-lei n. 13.509, de 12-8-1943.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.892, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o § 2.º do art. 2.º do decreto n. 5.824, de 3 de fevereiro de 1933, modificado pelo decreto-lei n. 13.509, de 12 de agosto de 1943:

“§ 2.º — Os contratos de compromisso não poderão ser transferidos pelo concessionário sem autorização expressa do Serviço de Imigração e Colonização”.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1943.

FERNANDO COSTA
José de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 30 de novembro de 1943.
Victor Caruso — Diretor Geral Substituto.

DECRETO-LEI N. 13.702, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1943

— Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 300.000,00.

Código Local: — 8 — Exposições e Feiras.
Código Geral: — 8-54-4 — Despesa — Fomento — Fomento Industrial — Despesas Diversas.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.983, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas com o preparo e de locação da área reservada ao Estado, no recinto da IV Feira Nacional de Indústrias do Estado de São Paulo.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de novembro de 1943.

FERNANDO COSTA
Francisco D'Auria
José de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 30 de novembro de 1943.
Victor Caruso — Diretor Geral Substituto.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

— Foram assinados os seguintes decretos, em data de 26 do corrente:

Dispensando — a sra. da Eídia Santos Pinto das funções extranumerárias de auxiliar de mecanização da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, por ter sido ela admitida para o exercício de outras funções, em diferente repartição.

Admitindo — nos termos da letra “b” do art. 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, a sra. da Sarah Ramos Machado, para como extranumerária, a título precário, exercer a função de auxiliar de mecanização da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, até 31 de dezembro de 1943, com o salário mensal de trezentos cruzeiros.

— Em data de 27 do corrente, foram assinados os seguintes decretos:

Dispensando — a pedido, da função extranumerária de Auxiliar de Escritório de 2.ª categoria, da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, o sr. Antonio Bruno de Carvalho.

Admitindo — nos termos da letra “b” do art. 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, a sra. da Euclydia Tomassini de Carvalho para, como extranumerária, a título precário, exercer a função de “Estatístico Praticante” na Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, até 31 de dezembro de 1943, com o salário mensal de quatrocentos cruzeiros.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Admitindo:

nos termos da Resolução n. 92, de 12-3-1942, o sr. Benedito Vieira Filho para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções correspondentes ao cargo de escrivão da Delegacia de Polícia de Getulina, 5.ª classe, com o salário mensal de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), no período de 18 de setembro a 11 de outubro de 1943; (*)

Declarando: à vista do disposto no artigo 14, n. II, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-1941, sem efeito o decreto n. 736, de 22, publicado a 23-10-1943 que, nos termos do artigo 1.º, letra “a”, da Resolução n. 91, de 10-3-1942, admitiu o sr. Homero Alves Mota para exercer, interinamente e a título precário o cargo vago de radiotelegrafista de 3.ª classe, do Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; (*)

Reformando:

nos termos dos artigos 15, letra “a”, a. 161, letra “c”, 1.ª parte, da Lei n. 2940, de 6-4-1937, combinados com o artigo 31.º, do Decreto n. 6.885-B, de 29-12-1934, ao guarda civil de 3.ª classe, n. 2826, José Pereira Dias, da guarda Civil de São Paulo; (*)

Demitindo:

nos termos do artigo 238, n. III, do Decreto Lei, n. 12.273 de 28-10-1941, à vista do que ficou apurado em processo administrativo e do parecer da Comissão Disciplinar da Polícia Civil do Estado, o sr. Francisco de Paula Sayão Lobato, investigador de 4.ª classe, do Corpo de Investigadores, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; (*)

(*) Publicados novamente por terem saídos com incorreções;

Nomeando:

nos termos do artigo 1.º, letra “a”, da Resolução n. 91, de 10-3-1942, o Sr. Volney Vicente Botelho Egas para, interinamente e a título precário, exercer o cargo vago de Delegado de Polícia de 6.ª classe;

Declarando:

nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-1941, à disposição da Superintendência de Segurança Política e Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, sem prejuízo de vencimentos e pelo prazo de um (1) ano, o sr. Abelardo da Cunha Lobo, pesquisador de fichas do Gabinete de Investigações da referida Secretaria, a fim de prestar serviços adjuvantes ao seu cargo.

FORÇA POLICIAL

RETIFICAÇÕES

Foram promovidos no Quadro de Combatentes:

ONDE SE LE: Por equidade: Ao posto de 1.º tenente o 2.º tenente Theodoro de Almeida Pupo.

LEIA-SE: Por antiguidade: Ao posto de 1.º tenente o 2.º tenente Theodoro de Almeida Pupo.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 30-11-1943

— Foi nomeado o professor Sud Mennucci, diretor da Imprensa Oficial, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação.

— Foram declarados sem efeito os decretos de 20 de julho e de 17 de agosto do corrente ano, na parte que nomearam, de acordo com o art. 31, § 1.º, do decreto-lei 13.439, de 30-6-1943, os Drs. Miguel Gabriel Saad e Francisco de Moura Coutinho para exercer, em caráter efetivo e a partir de 1.º de julho do corrente ano, o cargo de médico-sanitarista-auxiliar, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, e de Centro de Saúde de 2.ª categoria, da referida Divisão, respectivamente.

— Foram nomeados:

de acordo com o art. 31, § 1.º, do decreto-lei n. 13.439, de 30-6-1943, os Drs. Francisco de Moura Coutinho — cujo nome fica retificado para Francisco de Moura Coutinho Filho — e Miguel Gabriel Saad, médicos sanitários, mensais, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, para exercer, em caráter efetivo e a partir de 1.º de julho do corrente ano, o cargo de médico-sanitarista-auxiliar de Centros de Saúde, de 1.ª e 2.ª categorias respectivamente da referida Divisão,

de acordo com o art. 43, § 1.º, do decreto-lei 12.511, de 21-1-1942, o sr. João Baptista Castanho, professor da escola masculina da Estação de Santo Antonio, em Botuva, para exercer, em comissão e com prejuízo do seu vencimento, a partir de 25 de agosto último, o cargo de 1.º assistente tempo parcial — da VII cadeira (Crítica dos princípios e complementos de Matemática), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

d. Celina Barbosa de Oliveira para exercer, interinamente, no período de 9 de julho a 6 de outubro do cor-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR

SUD MENNUCCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Sec.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 — C. Postal, 231-B

rente ano, o cargo de professor de Inglês da Escola Normal de Piracicaba, então vago.

— Foram designados:

de acordo com o art. 7.º, letra “a”, do decreto-lei n. 13.040, de 31-10-1942, d.d. Lavinia Costa Vilela, 1.ª assistente (tempo parcial), em comissão, da cadeira de Sociologia, e Noemy da Silveira Rudolfer, professora da cadeira de Psicologia Educacional, ambas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, para dar, respectivamente, as aulas de Introdução à Sociologia e de Psicologia, da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina da mesma Universidade, com a gratificação de Cr\$ 30,00 por aula, estabelecida no parágrafo único, do citado artigo;

o sr. Antonio de Assis Nogueira, professor de Matemática, Interino, da Escola Profissional Secundária Mista de Lins, para dar, sem prejuízo de suas funções, no período de 1.º de julho a 30 de setembro do corrente ano, as aulas de Ciências Físicas e Naturais, do referido estabelecimento, percebendo a gratificação de Cr\$ 10,00 por aula;

nos termos do art. 979, § 1.º, do decreto 5.884, de 21-4-1933, o sr. Nivaldo Cândido Oliveira, professor de Grego, contratado, do Colégio Estadual, de Catanduva, para dar, a partir de 20 de agosto do corrente ano, as aulas extraordinárias de Latim, do referido estabelecimento, mediante a gratificação de Cr\$ 10,00 por aula;

Nos termos do art. 3.º, do decreto 9.903, de 6-7-33, os srs.:

Mario Balardi, mestre de mecânica da Escola Profissional Primária Mista “Dr. Salles Gomes”, de Tatui, para prestar serviços na Seção Industrial anexa ao referido estabelecimento, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 200,00;

Homero Vita, ajudante de fundição, contratado, da Escola Profissional Secundária Masculina “Cel. João Belarmino”, de Amparo, para prestar serviços na Seção Industrial anexa ao mesmo estabelecimento, a partir de 1.º de outubro até 31 de dezembro do corrente ano, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 140,00.

Foram contratados:

os srs.: Caetano Cordon Ibanês para dar, no período de 20 de março a 25 de maio do corrente ano, as aulas de Espanhol, e o Padre João Bueno Gonçalves para dar, no período de 15 de março a 20 de maio do corrente ano, as aulas de Grego, do Colégio Estadual, de Mococa, mediante a gratificação de Cr\$ 20,00 por aula.

Foram contratados, nos termos do art. 6.º, do Decreto 12.698, de 12-5-1942, mediante a remuneração de Cr. 20,00 por aula, os srs.:

d. Erna Irene Schirmer para dar a partir de 2 de agosto do corrente ano, as aulas de Trabalhos Manuais (Seção Feminina) e de Economia Doméstica, do Ginásio do Estado, de Penápolis;

d. Philomena Maria Irma Parisi para dar, a partir de 20 de agosto último, as aulas de Trabalhos Manuais (Seção Feminina), do Colégio Estadual “Euclides da Cunha”, de São José do Rio Preto, ficando exonerada, a partir da mesma data, do cargo de substituta efetiva do G. E. “Tarcisiano Cobra”, da mesma cidade;

Embertho Rosa para dar a partir de 18 de maio do ano findo, as aulas de Trabalhos Manuais (Seção Masculina), do Ginásio do Estado desta Capital (atual Colégio Estadual).

Foram admitidos, de conformidade com o art. 1.º, letra “a”, da Resolução n. 91, de 10-3-42, interinamente e a título precário, os srs.:

d. Maria José Guimarães para exercer o cargo de 5.º escrivão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, a partir de 1.º de setembro do corrente ano;

d. Eunice Alves da Silva para exercer o cargo de servente da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Preto;

Arremiro de Almeida Gonzaga para exercer o cargo de servente da Escola Técnico-Castello Vargas, na Capital; e Miguel Marangoni para exercer o cargo de servente da Escola Profissional Secundária Mista “Dr. Julio Cardoso”, em Franca.

Foram admitidos, de conformidade com o art. 1.º, letra “b”, da Resolução n. 91, de 10-3-42, como extranumerário, a título precário, os srs.:

dr. José Francisco Soares de Araujo para exercer, pelo prazo de um ano, a partir de 15 de setembro último, as funções de médico-assistente-analista da Diretoria de